



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 475/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e, com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II, **DESIGNA** o **SR. SANDRO DOMINGOS KLIPP DA ROSA**, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como AGENTE ADMINISTRATIVO e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- I. AIM e PIT (guias modelo GIA/GMB, relatórios de publicação, cadastros, guias mensais de ICMS, prestação de contas, protocolo eletrônico e atividades relacionadas).
- II. Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, cartões de crédito/débito (DIMP) e NFe conjugada.
- III. Setor de produção primária (ficha cadastral de produtor, guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de fevereiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município